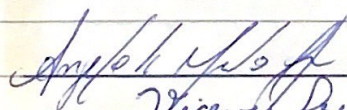




Ata de Sessão Intima do Presidente da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quinze de Fevereiro de dois mil e sete.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, realizou-se às 10:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Pereira s/nº, a solenidade de posse e intimação pelo período de quinze e três dias, a contar desta data, do Presidente da Câmara como Prefeito em exercício, para o afastamento do Prefeito Municipal Henrique Sérgio Herman para tratamento de saúde, conforme solicitação do mesmo através do Ofício Gape nº 014/07 e aprovação do Decreto Legislativo 01/07 em sessão extraordinária realizada no dia dezoito de Fevereiro do corrente ano. Considerando a legalidade dos trâmites e a linha da Mesa Diretora para com o assunto em tela, o Vice-Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, declarou por empobrado o Senhor Walter Félix Cardoso Júnior na condição de Prefeito em exercício. E para constar, eu, Angelo de Macedo Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal, lavrei a referida ata que por mim está assinada. Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2007.

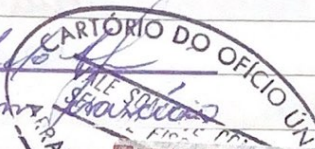

Vice-Presidente

Em tempo: Reticifico que a transmissão de cargo se deu pelo Presidente da Câmara em exercício



Angelo de Macedo Alves, Juizal do Cabo, 15 de Fevereiro de dois mil e sete.

Angelo de Macedo Alves
Presidente em exercício



OFÍCIO ÚNICO DE ABRIL DO CABO-REG.PUB. DE TIT. E DOC.

Apres. no dia 16/02/07 p/ Reg.Int. e protoc.sob No 2846
Escritura No 2845 no livro B-3, no dia de hoje.
Juizal do Cabo 16/02/07
OFICIAL
Emol.:R\$85,86 recolhimentos :R\$25,75



intimada da
Principal de Ar-
realizada

no dia vinte e um de
Fevereiro de dois mil e sete.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do corrente ano às 11:00 horas, o Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juizal do Cabo, o vereador Angelo de Macedo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, declarou por empobado o 1º Suplente, o Senhor Francisco de Assis Teixeira Soares como Vereador deste Município em virtude da vacância do cargo do Vereador Walter Félix Cardoso Júnior, conforme prescreve o artigo 247 do Regimento Interno e 067 da Lei Orgânica Municipal. Após empobado, o Vereador Francisco de Assis se licenciou do cargo ora empobado para investidura em cargo de Secretário Municipal de Educação. E para constar, eu, Angelo de Macedo Alves, Presidente em exercício, lavei a referida ata que por mim será assinada. Juizal do Cabo, 21 de Fevereiro de 2007.

Angelo de Macedo Alves

Presidente em exercício